



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

**ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 2020-00003– CMU**

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (28/02/2020), às 13hs, na sede do Poder Legislativo, sito a Avenida Perimetral Norte, s/nº, Bairro Centro, CEP nº 68.140-000 na cidade de Uruará estado do Pará, a Pregoeira e Equipe de Apoio designada pela Portaria nº 001/2020 de 02 de janeiro de 2020 com os seguintes membros: *Selma Hausser-Pregoeira, Jocileide Antunes Franco e Audineia Pelisser Ribeiro* -Equipe de Apoio, reuniram-se em sessão pública para dirigir e realizar o Processo Licitatório Pregão Presencial nº 2020-00003 tipo menor preço por item. O presente pregão tem por objeto contratação de empresa para o fornecimento de Passagens Terrestres Intermunicipal para atender a Câmara Municipal de Uruará- CMU, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos. A pregoeira inicia os trabalhos apresentando os membros da equipe, em seguida solicita ao senhor presente que se identifique entregando a documentação de credenciamento. Presente à sessão apenas a empresa **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS CNPJ nº 02.476.321/0001-92** localizada na Rua Luis Né da Silva, s/nº, Bairro Sudam II Altamira - Pará, representada pelo **João Cesar de Souza Pereira**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2448479 SSP/PA e CPF nº 387.503.092-34 estando o mesmo credenciado conforme exigências do Edital. Em seguida a pregoeira solicita o envelope “A” contendo a proposta de preços, após análise e aceitabilidade da mesma, a pregoeira inicia fase de negociação conforme segue: **ITEM 01** – A proponente apresentou valor inicial de 64,06 (Sessenta e Quatro Reais e Seis Centavos), após negociação a licitante reduz para R\$ - 60,00 (Sessenta Reais), **ITEM 2** - valor inicial R\$ - 64,06 (Sessenta e Quatro Reais e Seis Centavos), após negociação a proponente reduz para R\$ - 60,00 (Sessenta Reais), **ITEM 3** - a licitante apresenta valor inicial de R\$ - 95,85 (Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e após negociação reduz para R\$ - 90,00 (Noventa Reais) **ITEM 4** - valor inicial de R\$ - 95,85 (Noventa e Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos) e após negociação a licitante reduz para R\$ - 90,00 (Noventa Reais) e declara ser esta sua última oferta. Encerrada a negociação, a pregoeira solicita o envelope “B” contendo os documentos de habilitação, verificou-se que a proponente não apresentou a CND Municipal e de Falência e Concordata e apresentou balanço patrimonial relativo ao exercício de 2017. Visando o princípio da economicidade, a pregoeira decide por abrir o prazo de 08 (oito) dias uteis para que a licitante apresente a



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUARÁ
CNPJ nº 23.041.049/0001-98

referida documentação fundamentada no **Ar. 48 § 3º da lei 8.666/93** e alterações posteriores. Caso não apresente a documentação, a licitante será automaticamente inabilitada do certame da licitação. A pregoeira declara vencedora dos itens **1, 2, 3 e 4** a licitante **COOPERATIVA DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PASSAGEIROS** perfazendo o valor global de R\$ - 83.400,00 (Oitenta e Três Mil e Quatrocentos Reais). A pregoeira informa ao representante da licitante que a mesma tem o prazo de 24 horas para apresentação da planilha consolidada de preços. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que foi lida e assinada por todos os presentes.

Selma Hausser

Pregoeira

Jocileide Antunes Franco

Equipe de Apoio

Audineia Pelisser Ribeiro

Equipe de Apoio

Cooperativa de Transporte Rodoviário de Passageiros

CNPJ nº 02.476.321/0001-92

Licitante